



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 016/89, de 26.06.89.

(Recebida em 26/06/89
às 19:04 horas.
Erando Torquês)

Exmº Sr.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

26/06/89

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Cópia ao Edil Miguel Gasparoni em 26/06/89.

Senhor Presidente:

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Apraz-nos encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação dessa egregia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"desafeta bem público e autoriza a sua doação parcial"**, conforme "croquis" em anexo, em atendimento à justa solicitação contida no Of.CMU/377/89, de 11.04.89, emanado dessa Casa.

Tal instrumento foi elaborado levando-se em consideração que a abertura da parte restante da Rua Antônio Cataldo Pinto, no Bairro José Peluso, desta cidade, seria tecnicamente inviável e bastante onerosa para os cofres públicos municipais.

Além disso, em descaracterizando o trecho do logradouro público mencionado e desafetando-o da sua destinação original, a Municipalidade ficará com um imóvel de 471,50 m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) de área, do qual não só poderá doar os 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro José Peluso, segundo há muito pretende essa entidade, como ainda restará ao Patrimônio Público Municipal 251,50m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) de área para outra finalidade de seu estrito interesse.

A Municipalidade, neste caso, não estará simplesmente doando a terceiros uma área inaproveitável, mas — e isto é importante — abrindo um novo espaço para real aproveitamento comunitário, eis que a AMAJOP deseja ali construir um "Centro Comunitário", onde abrigará a sua sede própria e também a realização de eventos dos mais diversos, seja do Bairro que representa ou de outras parcelas da coletividade.

Salientamos a V.Exª e a esse colendo Legislativo que em muito interessa à nossa comunidade a concretização, pela AMAJOP, de um Centro Comunitário naquele Bairro, pois ele representará, por decorrência, uma expressiva conquista para a citada Associação, objetivando a melhoria e o desenvolvimento de suas atividades de assistência sócio-comunitária.

Portanto, desnecessário se torna, ao nosso ver, tecer aqui maiores comentários sobre o Projeto de Lei em questão, que se esgota em si mesmo, eis que a realidade dos propósitos da AMAJOP — considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.953, de 08.03.89 —, ora beneficiada, já são por demais conhecidos de todos os Senhores Vereadores.

Por outro lado, julgamos que no expediente dela emanado, datado de 27.01.89, cuja cópia estamos remetendo à sua ciência, em apenso, a entidade confirma a sua efetiva intenção de não só construir a sua sede própria no imóvel que lhe será doado como também destiná-lo-á ao funcionamento de um pré-primário, salão de festas, encontros sociais, etc.

Assim, conscientes de seu real aquilamento ao exposto e na certeza de que o instrumento em apreço merecerá o valioso respaldo e a breve aprovação dessa ilustre Edilidade, solicitamos-lhe conceder **urgente tramitação** à matéria, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

No ensejo, como de costume, reiteramos a V.Exª e aos seus nobres pares os nossos protestos de elevado respeito, sadia estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[Handwritten signature]
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Ubá, MG. 26 de junho de 1989.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 38/89, de 26.06.89.
(Ref.: Mensagem nº 016/89, de 26.06.89).

**Desafeta bem público e autoriza a
sua doação parcial.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado da destinação originária o bem público que se constitui de uma via pública projetada no Loteamento do Bairro José Peluso, que se localiza entre as Ruas Germano Leite e Quiquina Lauria, nesta cidade, área de 471,50m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), que se transforma de bem de uso comum em bem de uso especial.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte do bem de que trata o artigo anterior à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro José Peluso-AMAJOP, com área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), cujos limites e confrontações estão descritos no incluso "croquis", que passa a fazer parte integrante desta Lei, como se nela transcrito fosse.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta doação, será destinado, exclusivamente, à edificação de um Salão Comunitário, para atendimento às necessidades da donatária.

Parágrafo Único - Qualquer alteração na destinação do imóvel ora doado, ou mesmo o encerramento das atividades da donatária, nesta cidade, implicará no imediato retorno do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a indenização.

Art. 4º - O prazo para início das obras na área doada será de 01 (um) ano, a partir da data de vigência desta Lei, e de 03 (três) anos para a sua conclusão, findo o que, se não executada a edificação pretendida, o imóvel, com todas as benfeitorias nele existentes, retornará ao Patrimônio Público Municipal, sem quaisquer ônus para o mesmo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de junho de 1989.

Francisco De Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal



“AMAJOP”

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOSÉ PELUSO

Rua Luiz Médice, 165 - Bairro Peluso
UBÁ - MG

Ubá, 27 de janeiro de 1989.

Exmo. Sr.
Prof. Francisco De Filippo
DD. Prefeito Municipal de Ubá

Senhor Prefeito :

A Diretoria da AMAJOP - Associação de Moradores do Bairro José Peluso, desta Cidade, reunida durante esta semana que se finda, tendo em vista a reunião coletiva com as Associações de Bairros programada por V. Exa. para o dia de hoje, vem, através deste apresentar-lhe as principais e urgentes reivindicações de seus moradores:

1 - Efetivação, através de Mensagem à Câmara Municipal de Ubá, doando ou cedendo em regime de "concessão de Uso", o imóvel pertencente à Municipalidade, localizado ao lado de nossa Área de Lazer "Julietta Mendes Peluso", continuação da Rua Antonio Cataldo Pinto, prometida pelos ex-Prefeitos Prof. Bigonha Gazolla e Sr. Mário Schiavon, sem concretização.

É do conhecimento da Divisão de Urbanismo desta Prefeitura que a rua projetada para este imóvel é inviável, dado à sua declividade e difícil acesso. Fato este comprovado pela autorização da Prefeitura para que a AMAJOP, às suas expensas, procedesse no desaterro do terreno o que já fizemos, aproveitando a necessidade da RBR em aterrar as margens do córrego Ten. Pedro Batalha. Resta agora no local, pouco mais de três(03) caminhões de terra, simplesmente limpeza.

Necessário se faz a construção de um muro de arrimo na divisa com a LUPAM, evitando-se futuros desmoronamentos, o que viria a atender ambas as partes, LUPAM e AMAJOP. Chegamos a oferecer à Prefeitura a quantia de 10.000 (dez mil) tijolos para ajudar nesta obra, entretanto não obtivemos resposta. Invocamos aqui o testemunho do Secretário da Fazenda do Município, Sr. Waltencir de Paula, morador do Bairro e vizinho do imóvel em questão.

Pretendemos iniciar JÁ a construção de um CENTRO COMUNITÁRIO que servirá não somente para sede da AMAJOP, como também para funcionar um pré-primário, salão de festas e encontros sociais, etc. Por este motivo não podemos conservar nossa oferta com relação aos 10 milheiros de tijolos, pois precisaremos deles para esta obra. Temos um pouco de recursos em banco que não são suficientes para a obra, MAS ASSIM QUE A INICIARMOS ESTAMOS CERTOS DE QUE TODA A COMUNIDADE LOCAL LEVANTAR-SE-Á PARA AJUDAR A AMAJOP.

2 - Construção de redes de captação de águas pluviais em todo o Bairro, destacadamente de uma rede de cerca de 140 metros de comprimento, partindo da esquina (cruzamento) das Ruas Dr. Antonio Cataldo Pinto com Paulino Carioca, descendo rumo à Rua José Peluso e daí até a



"AMAJOP"

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOSÉ PELUSO

Rua Luz Médice, 165 - Bairro Peluso
UBÁ - MG

galeria aí existente.

Precisamos de outras redes no Bairro, mas esta é, a nosso ver, a mais prioritária. Poderá ser feita com manilhas de 0,60 ou 0,80 cm. Aliás voltamos a destacar que chegamos, há algum tempo atrás, a propor à Prefeitura a doação destas manilhas, ficando para ela somente "assentá-las", o que hoje não nos é mais possível. Infelizmente, à época, a Secretaria de Obras não aceitou a nossa proposta. (Tornamos a invocar o testemunho do Secretário da Fazenda, companheiro Cissi.

Este é um local realmente crítico no Bairro José Peluso, as águas invadem as residências causando sérios prejuízos e até mesmo sinistros como aconteceu recentemente, com a presença do Corpo de Bombeiros.

*Senhor Prefeito, somente o que se gasta com mão de obra, maquinários, combustíveis, etc para proceder nas limpezas do local e tantas vezes quantas necessário, JÁ DAVA PARA CONSTRUIR ESTA SONHADA REDE.

3 - Calçamento da Rua Pelotas (Alto dos Peluso, saída pelo Derminas). O Vice-Prefeito, Dr. Riani, pediu-nos que apontássemos uma rua do Bairro para ser calçada de imediato e escolhemos esta, pois através dela será possível atingirmos todas as demais do "alto dos Peluso", além de facilitar o acesso até a Praça das Mercês (Centro).

4 - Estudo urgente para solução do problema que estão enfrentando os moradores ribeirinhos ao leito do córrego Ten. Pedro Batalha que, recentemente foi aterrado por terras de desaterros trazidas pelas águas de chuva. O antigo leito está a cerca de dois metros de profundidade com todas as redes de esgotos completamente submersas na lama, dando retorno de descargas sanitárias dentro das residências aí existentes.

Quando da construção da Galeria pensávamos que todo o córrego e não parte dele fosse ser canalizado. A obra parou no início da Rua Ten. Pedro Batalha com as manilhas colocadas bem acima do nível do leito antigo o que levou a este problema que ora lhe apresentamos. Com a chegada do verão o mau cheiro e os insetos estão tornando insuportável viver nas redondezas.

*A solução ideal está na canalização do restante do córrego, entretanto, enquanto isto não é possível, necessário se faz solucionar a questão dos esgotos sanitários submersos.

Estas são, a nosso ver, as quatro(04) prioridades do Bairro José Peluso, para as quais aguardamos urgente providências, embora saibamos das dificuldades financeiras da Prefeitura e seremos pacientes no aguardo do solicitado.

Certo da costumeira atenção do ilustre Prefeito, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Waldir Alves Ribeiro
WALDIR ALVES RIBEIRO - Presidente

- AMAJOP -

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

30/01/89

às 15 horas

418/ meli

Cópia ao Presidente da Câmara de Ubá, Engº Agrôn. Miguel P. Gasparoni.